



Projeto de Resolução n.º 1495/XIII/3.^a

Pela dinamização dos Portos do Algarve e da estratégia de dinamização do transporte marítimo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Portugal contemporâneo deve muito à relação entre a terra e o mar, e este sempre assumiu continua a assumir uma importância estratégica para o país.

Por isso o Programa de Governo do XXI Governo Constitucional elege o mar como uma aposta no futuro, reconhecendo-o como um dos principais ativos para o futuro desenvolvimento do país. Em matéria de portos, é colocada uma tônica particular no reforço e modernização dos mesmos, ligando-os à rede transeuropeia de transportes em resposta à intensificação dos transportes marítimos.

Dando continuidade a esta vocação inscrita no Programa de Governo, mais recentemente através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, o Governo aprovou a Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026, que corresponde a uma das agendas mais ambiciosas de sempre para os portos nacionais, e que os visa posicionar numa trajetória de liderança a nível europeu.

Foram também já anunciadas alterações estruturais ao nível da gestão dos portos, nomeadamente no Algarve, que importa agora concretizar, saudando-se a integração do porto de cruzeiros de Portimão na estratégia portuária nacional.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa deliberar recomendar ao Governo que:



1. Promova, com celeridade, a criação de uma entidade que assegure a gestão agregada dos portos comerciais do Algarve;
2. Assegure, com urgência, a melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas marítimas, do Porto de Portimão, como resposta às necessidades crescentes de transporte de passageiros e carga;
3. Promova uma avaliação das soluções possíveis para o Porto de Faro, procedendo à definição dos termos de reconfiguração do porto com uma vertente de náutica de recreio mas garantindo também uma zona de uso misto, designadamente para transporte marítimo de passageiros;
4. Promova, com a celeridade possível, a apresentação das propostas de alterações legislativas, regulamentares, contratuais e tecnológicas de simplificação administrativa e de fomento da competitividade para promover a concretização da Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente;

Palácio de S. Bento, 9 de abril de 2018

Os Deputados,

(Luís Graça)

(Jamila Madeira)

(Ana Passos)